



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 87 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

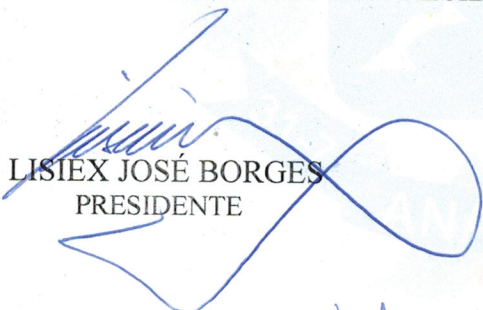
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER A SERVIDORA **HELLEN ROBERTA REIS**, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM O ATESTADO MÉDICO ARQUIVADO NESTA CASA, E CONFORME PRECEITUA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 202 DE 26 DE MAIO DE 2009, A PARTIR DESTA DATA.

CUMPRASE:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.


LISIEX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 01/02/2016
S. Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE